PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.779, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 44/08, DE 13/2/08, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, RUAS DR. LUIZ PADILHA DE OLIVEIRA E DR. LUIZ MIRANDA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21/6/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 44/08, de 13/2/08, referente à contratação de empresa para a implantação de uma galeria de águas pluviais na Avenida Floriano Peixoto, Ruas Dr. Luiz Padilha de Oliveira e Dr. Luiz Miranda.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de fevereiro de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 26 de fevereiro de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais